

4 — Autorizar o gozo e acumulação de férias dos funcionários da sua unidade orgânica;

5 — Autorizar a inscrição e participação do pessoal em congressos, reuniões, seminários, colóquios, cursos de formação em regime de auto formação ou outras iniciativas semelhantes, que decorram em território nacional quando não importem custos para o serviço, dos profissionais afetos à respetiva unidade orgânica, exceto aos coordenadores das USF'S, uma vez que é uma competência própria;

6 — Autorizar os profissionais a comparecerem em juízo, quando requisitados nos termos da lei de processo.

O presente despacho produz efeitos a 1 de janeiro de 2015, ficando por este meio ratificados todos os atos que, no âmbito dos poderes delegados, foram praticados pelos coordenadores das unidades.

04/05/2015. — O Vogal do Conselho Diretivo da ARSLVT, I. P., *Nuno Ribeiro de Matos Venade*.

208804096

Despacho (extrato) n.º 8280/2015

Por despacho do Vogal do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, IP, de 11 de maio de 2015, foi autorizada a consolidação da mobilidade interna, nos termos do artigo 99.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, da assistente técnica, Elga Pires Rodrigues, pertencendo ao mapa de pessoal do Ministério dos Negócios Estrangeiros, para integrar o mapa de pessoal da ARSLVT, I. P./ACES Lezíria.

19 de maio de 2015. — O Vogal do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., *Nuno Ribeiro de Matos Venade*.

208804622

Despacho (extrato) n.º 8281/2015

Por despacho do Vogal do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, IP, de 12 de junho de 2015, foi autorizada a consolidação da mobilidade interna, nos termos do artigo 99.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, da Técnica Superior Elisabete Ribeiro Segurado, pertencente ao mapa de Pessoal da ARSLVT, IP/serviços centrais para integrar o mapa de pessoal da ARSLVT, IP/ACES da Arrábida.

18 de junho de 2015. — O Vogal do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., *Nuno Ribeiro de Matos Venade*.

208804655

Despacho (extrato) n.º 8282/2015

Por despacho do Vogal do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., de 12 de junho de 2015, foi autorizada a consolidação da mobilidade interna, nos termos do artigo 99.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, da Assistente Operacional, Idalina Palmira Saianda Marcelo, do mapa pessoal da Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas, para o mapa de pessoal da ARSLVT, I. P.

19 de junho de 2015. — O Vogal do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., *Nuno Ribeiro de Matos Venade*.

208804769

Despacho (extrato) n.º 8283/2015

Por despacho do Vogal do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., de 23/06/2015, foi autorizada a consolidação da mobilidade interna, nos termos do artigo 99.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, da Assistente Técnica, Aida Cristina Reis Ferreira Paulo, pertencendo ao mapa de pessoal do Instituto Nacional de Medicina Legal e Ciências Forenses, I. P., para integrar o mapa de pessoal da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P./ACES Oeste Norte.

24 de junho de 2015. — O Vogal do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., *Nuno Ribeiro de Matos Venade*.

208804882

Despacho (extrato) n.º 8284/2015

Por despacho do Vogal do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., de 27/03/2015, foi autorizada a consolidação da mobilidade interna, nos termos do artigo 99.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, da Assistente Técnica, Adélia Maria Concei-

ção Ribeiro Caldeano, pertencendo ao mapa de pessoal do Agrupamento de Escolas D. João II, concelho de Caldas da Rainha, para integrar o mapa de pessoal da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P./ACES Oeste Norte.

24 de junho de 2015. — O Vogal do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., *Nuno Ribeiro de Matos Venade*.

208804899

Hospital do Arcebispo João Crisóstomo — Cantanhede

Declaração de retificação n.º 642/2015

Por ter sido enviado com inexatidão o aviso n.º 7601/2015, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 9 de julho de 2015, retifica-se que onde se lê:

«1 — Conteúdo funcional:

O conteúdo funcional dos postos de trabalho a ocupar é o previsto no artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 248/2009, de 22 de setembro.

3 — Posição remuneratória:

A posição remuneratória de referência será a 1.ª posição da tabela remuneratória constante do anexo ao Decreto-Lei n.º 122/2010 de 11 de novembro.

5 — Legislação aplicável:

O presente concurso rege-se pelas disposições contidas na Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e pelo Decreto-Lei n.º 248/2009 de 22 de setembro, pelo Decreto-Lei n.º 122/2010, de 11 de novembro, pelo Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 412/98 de 30 de dezembro, pelo Decreto-Lei n.º 411/99, de 15 de outubro e pela Lei 7/2009 de 12 de fevereiro e pelo Código do Procedimento Administrativo.

11 — Método de seleção:

11.1 — O método de seleção aplicável é a avaliação curricular, nos termos do n.º 4 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de novembro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 412/98, de 30 de dezembro, em conjugação com o n.º 4 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 248/2009, de 22 de setembro.

A avaliação curricular visa avaliar a qualificação profissional dos candidatos, ponderando, de acordo com as exigências da função, a habilitação académica, a formação profissional, a experiência profissional e outros elementos considerados relevantes.

11.2 — Os critérios de apreciação e ponderação, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respetiva fórmula classificativa, constam de ata de reunião do júri do concurso, que será facultada aos candidatos sempre que solicitada.

11.3 — A classificação final será a resultante da aplicação do método de seleção, com uma escala de 0 a 20 valores, considerando-se não aprovados os candidatos que obtenham classificação inferior a 10 valores, como tal se considerando por arredondamento a classificação inferior a 9.5 valores.

11.4 — As listas dos candidatos admitidos ou excluídos e de classificação final serão publicitadas na 2.ª série do *Diário da República*.

11.5 — Será salvaguardado o estabelecido no Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro.

12. — Publicitação na bolsa de emprego público — o presente aviso será publicitado na 2.ª série do *Diário da República*, na bolsa de emprego público (www.bep.gov.pt) por extrato, e ainda no endereço eletrónico do HAJC (www.hdcantanhede.min-saude.pt)).»

deve ler-se:

«1 — Conteúdo funcional:

O conteúdo funcional dos postos de trabalho a ocupar são os previstos nas alíneas de a) a i) do n.º 1 do artigo 9.º e artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 248/2009, de 22 de setembro.

2 — Posição remuneratória:

A remuneração mensal é correspondente à primeira posição remuneratória da categoria de Enfermeiro prevista na tabela da Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro conjugada com o disposto no Decreto-Lei n.º 122/2010, de 11 de novembro, sem prejuízo de regime que resultar de normativo legal imperativo.

5 — Legislação aplicável:

O presente concurso rege-se pelas seguintes disposições legais: Decreto-Lei n.º 248/2009, de 22 de setembro pelo Decreto-Lei n.º 122/2010, de 11 de novembro; Código de Procedimento Administrativo aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro; Decreto-Lei n.º 73/2014 de 13 de maio; LTFP (Lei do Trabalho em Funções Públicas) constante do anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho e Portaria n.º 250/2014 de 28 de novembro.

7.3 — Não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e,

não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal, idênticos aos que são objeto do presente procedimento.

10.1 — A 1.ª vogal efetiva substituirá a presidente nas suas faltas e impedimentos, subindo respetivamente de forma ascendente e sequencial os nomeados.

11 — Método de seleção:

11.1 — Os métodos de seleção a aplicar são a avaliação curricular complementada com entrevista profissional de seleção, nos termos do n.º 1, artigo 6.º, da Portaria n.º 250/2014, de 28 de novembro. O regime de método de seleção constante de lei especial será o que resultar dessa lei.

11.2 — As atas do júri onde constam os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos métodos de seleção a utilizar, a grelha classificativa e sistema de valoração final, são facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

11.3 — Numa primeira fase, só aos primeiros 30 classificados na lista de avaliação curricular, será aplicado o método complementar de entrevista profissional de seleção, em datas e horas a publicar na página do Hospital Arcebispo João Crisóstomo — Cantanhede, com antecedência de 10 dias úteis.

11.4 — A falta à entrevista profissional de seleção será fator eliminatório, caso não seja devidamente justificada. No momento da entrevista o candidato deve ser portador de documento de identificação ou equivalente legal.

11.5 — A ordenação na lista dos candidatos que completem o procedimento, é feita por ordem decrescente, de acordo com a escala classificativa 0 a 20 valores, considerando-se excluídos os candidatos que nos métodos de seleção eliminatórios ou na classificação final, obtenham classificação inferior a 9,5 valores.

11.6 — Em caso de igualdade de valoração aplicar-se-á, para desempate, o estabelecido nos artigo 27.º, da Portaria n.º 250/2014, de 28 de novembro.

12 — Informação sobre as listas dos candidatos admitidos/excluídos de classificação final, serão disponibilizadas na página deste Hospital, sendo www.hdcantanhede.min-saude.pt, com aviso de afixação no placar dos recursos humanos e notificados os candidatos de acordo com o previsto no artigo 22.º da Portaria n.º 250/2014, de 28 de novembro.

13 — Igualdade de oportunidades no acesso ao emprego:

Em cumprimento da alínea h), artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, a Administração Pública enquanto entidade empregadora, promove ativamente um política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

Concede-se o prazo suplementar de 10 dias úteis a contar da data de publicação da presente declaração de retificação no *Diário da República*, para apresentação de candidaturas que reúnam os requisitos de admissão previstos naquele aviso, salvaguardando-se todas as que foram apresentadas no prazo por ele concedido. »

17-07-2015. — A Vogal do Conselho de Administração, *Dr.ª Marta Alexandra Fartura Braga Temido de Almeida Simões*.

208804866

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA

Gabinete do Secretário de Estado do Ensino
e da Administração Escolar

Despacho n.º 8285/2015

Ao abrigo do disposto nos números 1 e 2 do artigo 45.º e artigos 46.º e 47.º, todos do Código do Procedimento Administrativo, do artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos, conjugado com o Decreto-Lei n.º 125/2011, de 29 de dezembro, retificado pela Declaração de Retificação n.º 3/2012, de 26 de janeiro, e alterado pelos Decretos-Leis n.º 266-G/2012, de 31 de dezembro, e n.º 102/2013, de 25 de julho, que aprova a Lei Orgânica do Ministério da Educação e Ciência, e no uso das competências que me foram delegadas pelo Ministro da Educação e Ciência no despacho n.º 4654/2013, de 26 de março de 2013, publicado no Diário da República, 2ª série, n.º 65, de 3 de abril de 2013, determino:

1 — Subdelegar na Diretora-Geral de Estatística da Educação e Ciência, Prof.ª Dr.ª Luísa da Conceição dos Santos de Canto e Castro Loura, com a faculdade de subdelegação, a competência para a prática de todos os atos necessários para proceder, nos termos do art.º 331 do Código dos Contratos Públicos, à revogação do Contrato de Prestação de Serviços de Dados — Acesso à Internet e Conectividade para as Escolas Públicas do 1.º, 2.º e 3.º Ciclos do Ensino Básico, das Escolas Secundárias e dos

Organismos Centrais, Regionais e tutelados do Ministério da Educação e Ciência, celebrado com a MEO — Serviços de Comunicações e Multimédia, S. A., em 18 de março de 2015, na sequência de Concurso Público Internacional, nos termos referidos na Informação da Direção Geral de Estatísticas da Educação e Ciência n.º 119.2015, de 01.07.2015.

2 — A presente subdelegação abrange, designadamente, a competência para representar o Ministério da Educação e Ciência na assinatura do Acordo de Revogação Contratual.

3 — O Presente despacho produz efeitos a partir da data da sua assinatura.

16 de julho de 2015. — O Secretário de Estado do Ensino e da Administração Escolar, *João Casanova de Almeida*.

208804355

Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares

Agrupamento de Escolas Gaia Nascente, Vila Nova de Gaia

Aviso (extrato) n.º 8284/2015

Tomada de Posse do Diretor

Na sequência do procedimento concursal prévio e da eleição a que se referem os artigos 22.º e 23.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 137/2012, de 12 de julho, e ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 24.º do mesmo diploma, no dia 14 de julho de 2015, foi conferida posse, perante o Conselho Geral, a Sérgio António Moreira Afonso, professor do grupo 110, para o exercício das funções de diretor do Agrupamento de Escolas Gaia Nascente — Vila Nova de Gaia, para o quadriénio 2015-2019, conforme o previsto no n.º 1 do artigo 25.º do referido diploma legal.

16 de julho de 2015. — O Presidente do Conselho Geral, *Avelino Corbal Simões Azevedo*.

208803512

Agrupamento de Escolas de Prado, Vila Verde

Despacho n.º 8286/2015

Por despacho do Diretor do Agrupamento de Escolas de Prado no uso de competências delegadas pelo Despacho n.º 125/2013, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 3, de 4 de janeiro de 2013, foram outorgados os contratos celebrados nos termos da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, decorrentes de procedimento concursal previsto no Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, dos docentes abaixo indicados, referentes ao ano letivo de 2014-2015.

Nome	Grupo	Índice	Início de funções	Termo de funções
Sónia Maria Pinto de Oliveira	230	167	22/01/2015	31/08/2015
Hélder Joaquim Lopes Rodrigues	260	167	13/10/2014	20/07/2015
Ana Alexandra Serdoura Regadas	400	167	12/11/2014	11/12/2015
Susana Margarida Rodrigues Fernandes	510	167	28/10/2014	31/08/2015
Ana Maria Lima Gonçalves Carvalho	510	167	05/02/2015	23/07/2015
Lisete Silva Sampaio Dias	530	167	18/11/2014	19/02/2015
Jorge Manuel Pereira dos Santos	620	167	13/03/2015	31/08/2015
Aurélie Mathilde Tiago Pinto	910	167	28/10/2014	31/08/2015
Isabel Maria Silva Guimarães	999	151	28/10/2014	31/08/2015
Maria de Fátima Pereira Rodrigues	Psicóloga	151	14/10/2014	31/08/2015
Susana Clara Carvalho de Almeida	A. Social	151	22/10/2014	31/08/2015

17 de julho de 2015. — O Diretor, *José António Vieira Peixoto*.

208804639